

matrícula

102.082

ficha

1

São Paulo, 07 de julho de 1.999

IMÓVEL:- APARTAMENTO N° 11, localizado no 1° andar, do **"EDIFÍCIO VIA ROSSANO"**, bloco 21, integrante do CONDOMÍNIO ESPECIAL PROJETO BANDEIRANTE", situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.652, no 31º subdistrito-Pirituba, com a área privativa de 57,8032m², área comum de 59,1004m² (inclusive área de garagem de 9,90m²), totalizando uma área de 116,9036m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,15420% nas partes comuns localizadas na quarta fase do projeto bandeirantes, e uma fração ideal de 1/3072 avos nas partes comuns de uso geral, e no terreno condominial do "Projeto Bandeirante" ainda o direito de uso de uma vaga indeterminada na garagem descoberta do terreno, para guarda de um veículo de passeio.

PROPRIETARIA:- VIA ENGENHARIA S/A, com sede em Brasília-DF, a Sia Trecho 03, lote 1.705 / 1.715, inscrita no CGC/MF sob nº 00.584.755/0001-80.

CONTRIBUINTE:- 078.351.2104-2

REGISTRO ANTERIOR:- (R-1.229) na matrícula 42.010, de 08 de outubro de 1.991, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

R--1/102.082.- Por instrumento Particular de venda e compra datado de 28 de maio de 1.999, a proprietária VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito -CND- nº 368.406 - Série "I", expedida em 24 de março de 1.999, pelo INSS, bem como a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa sob nº E.2.240.116, expedida em 02 de março de 1.999, pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, transmitiu o imóvel á CATARINA VITORIA COITINHO E SILVA HENRIQUE, brasileira, comerciante, RG. nº 8.005.385-SP, inscrita no CPF sob nº 178.473.464-00, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.755, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza-CE, com JOSÉ HENRIQUE NETO, brasileiro-
(Continua no verso)

matrícula

102.082

ficha

1

verso

ro, comerciante, RG. nº 1.157.351-SSP-PE, inscrito no CPF sob numero 122.285.244-68, residentes e domiciliados na Rua General Silva Junior, nº 700, bloco L, aptº 402, em Fortaleza-CE, pelo preço de R\$72.000,00.- São Paulo, 07 de julho de 1.999.- Escrevente substituto, *Clóvis Fernando de Melo* (Clóvis Fernando de Melo)

R-2/ 102.082 .- Do instrumento particular referido no registro nº 14, desta matrícula, o imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca a favor do BANCO ITAU S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$43.200,00, pagáveis pôr meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com reajuste mensal, mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de Poupança Livre (Pessoa Física) mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Préstimo - S.B.P.E, e Sistema de Amortização - Tabela Price, com a taxa de juros mensal de 0,9488%, sendo de R\$542,49, o valor da primeira prestação, que vencerá no dia 28 de junho de 1.999, na forma prevista no título.- São Paulo, 07 de julho de 1.999.- Escrevente substituto, *Clóvis Fernando de Melo* (Clóvis Fernando de Melo)

AV-3/ 102.082 .- Procede-se a esta averbação para transportar para esta matrícula, com finalidade publicitária, as averbações nºs. 1.494, 1.495, 1.496 e 1.497 da Matrícula nº 42.010 deste, em que registradas a incorporação e instituição do condomínio, da qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, relativas as Sentenças e Acórdãos proferidos nas ações movidas contra a incorporadora, e que dizem respeito a todas as unidades do condomínio PROJETO BANDEIRANTE, decisões essas ali especificadas e detalhadas, em cumprimento ao Mandado expedido em 19 de fevereiro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA movida pelo Condomínio do Conjunto Residencial Village, contra a incorporadora GDH S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS sucessores de LAPLAN S/A --- (CONTINUA NA FICHA NÚMERO 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula

102.082

ficha

2

São Paulo, 13 de junho de 2.002

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 01(UM))

(Processo nº 719/81).- São Paulo, 13 de junho de 2.002.- OFICIAL, - - -

Vanda Penna L. Cruz - (Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-4/ 102.082.- De conformidade com o Mandado datado de 16 de novembro de 2011, extraído dos Autos da Ação de Procedimento Ordinário (em Geral) Processo nº 583.00.1981.019880-0, movido pelo Condomínio do Conjunto Residencial Village, contra GDH S/A Empreendimentos Comerciais e Portorico Incorporações e Participações Ltda., assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Central desta Capital, sentença de 20 de março de 1984, confirmada por acórdão de 20 de setembro de 1984, sentença de 30 de abril de 1993, confirmada por acórdão e Agravo de Instrumento nº 994.06.0039280-6, datado de 16 de dezembro de 2010, o TERRENO situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e Rua B, com a área de 14.612,41m², Matrícula nº 152.164; a ÁREA INSTITUCIONAL 4, com 3.697,50m², Matrícula 152.165; a ÁREA INSTITUCIONAL 8, com 900,00m², Matrícula 152.166; a ÁREA VERDE I, com 471,62m², Matrícula 152.167; a ÁREA VERDE 2, com 1.615,01m², Matrícula 152.168 e a ÁREA COMÉRCIO SERVIÇOS, com 384,47m², que pertenciam ao Projeto Bandeirante, passaram a pertencer ao Condomínio do Conjunto Residencial Village, tornando ineficazes as averbações sob nºs 1.494, 1.495, 1.496 e 1.497, constantes da Matrícula nº 42.010 e referidas na averbação nº 3, nesta matrícula.- São Paulo, 25 de agosto de 2016.- OFICIAL, *Vanda Penna L. Cruz* (Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).